

NORMAS DE SEGURANÇA ADICIONAIS PARA SISTEMAS DE RECOLHA DE AMOSTRAS DOPAK UTILIZADOS EM ATMOSFERAS POTENCIALMENTE EXPLOSIVAS NOS TERMOS DAS NORMAS AO ABRIGO DA DIRECTIVA 2014/34/EU (DIRECTIVA ATEX)

ANTES DE INSTALAR E DE UTILIZAR, ESTAS NORMAS DEVEM SER INTEGRALMENTE LIDAS E COMPREENDIDAS.

Prefácio

Em conformidade com a Directiva Comunitária ATEX 2014/34/EU o presente documento fornece instruções de segurança adicionais para os sistemas de recolha de amostras DOPAK das séries de produtos DPM, HD, DPI, DPT, S23, S32, S32-(L)G, DPO e Sample Stations.

Este documento remete para o documento INST001PT: que contém instruções de instalação, manutenção, segurança, armazenamento e manuseamento; por conseguinte, os dois documentos devem ser lidos conjuntamente.

Marcas de homologação

Os sistemas de recolha de amostras DOPAK estão sujeitos ao cálculo do risco em conformidade da norma EN 13463-1. Os produtos não contêm potenciais fontes de ignição. A Marca de homologação especial CE não é aplicável uma vez que Estes produtos não são abrangidos pela Directiva ATEX 2014/34/EU.

Seleção

Certifique-se de que o sistema de recolha de amostras Dopak é adequado para a categoria e tipo de atmosfera e de aplicação. As instruções de segurança devem ser seguidas relativamente a cada parte do instrumento ou do pacote fornecido.

Sempre que sejam adicionadas partes adicionais ao sistema de recolha de amostras, estas deverão ter a homologação CE de acordo com a directiva ATEX na categoria correcta ou solicitada.

Normas de instalação

1. Nos termos do Anexo A da norma EN1127-1, o instalador deve utilizar exclusivamente as ferramentas adequadas ao local de trabalho. A instalação deve ser realizada à temperatura ambiente.
2. Durante a instalação assegure-se da não ocorrência de choques metálicos, ou de que não sejam causados outros efeitos nas ferramentas ou na rede de condutas contígua.
3. Certifique-se de que o material está correctamente ligado à terra, através do tubo ou individualmente.
4. O instalador deve seguir integralmente as instruções de funcionamento e de segurança fornecidas em relação a cada componente individual de um instrumento ou pacote fornecido.
5. Quando a torneira for utilizada para líquidos quentes ou líquidos onde possam ocorrer reacções exotérmicas, o utilizador final deverá tomar todas as medidas necessárias para assegurar que, esta forma de utilização do sistema de recolha de amostras não pode fornecer qualquer fonte de ignição ao gás, humidade, vapor ou pó atmosférico circundante.
6. Certifique-se de que antes ou durante a utilização de um líquido ou gás perigoso, este líquido ou gás não pode sair para a atmosfera.

7. Quando tiverem de ser utilizados materiais, sistemas ou componentes de protecção que contenham gases fortemente comburentes, deverão ser adoptadas medidas especiais de precaução para impedir a ignição de materiais de construção e de materiais acessórios.
8. Devem ser tanto quanto possível evitadas as substâncias com tendência para a auto-ignição. Quando devam ser utilizadas tais substâncias, deverão ser aplicadas todas as medidas de segurança necessárias para cada caso individual.

Normas de manutenção

1. O pessoal responsável pela instalação, manutenção ou realização de alterações no sistema de recolha de amostras deve estar habilitado para o trabalho em áreas potencialmente perigosas e para a realização de manutenção na categoria correspondente do material utilizado.
2. O utilizador final deve assegurar-se de que são exclusivamente utilizadas as ferramentas permitidas no local, ver norma EN1127-1, Anexo A
3. Para a substituição de peças só podem ser utilizadas as peças sobressalentes do fabricante original.
4. Quando é usado um armário com janela, esta deve ser mantida livre de pó e deve ser limpa apenas com um pano de algodão ou microfibras ligeiramente húmido para evitar a acumulação de electricidade estática. Também é recomendada a utilização de um spray antiestático na superfície da janela.

Condições especiais de utilização segura

1. Quando o sistema esteja ligado a um accionador, a velocidade máxima de fricção de cada parte aleatória da torneira não deve exceder 1ms-1.
2. A amplitude térmica ambiente para a qual o sistema de recolha de amostras é adequado depende dos materiais utilizados na construção e da pressão à qual serão utilizados. A temperatura de projecto máxima é tratada na Directiva Homologação de Equipamento (Directivas Materiais relativas à Homologação).
3. Quando a continuidade da ligação à terra não possa ser garantida através da suspensão do sistema de recolha de amostras, deverá ser prevista uma ligação à terra externa.